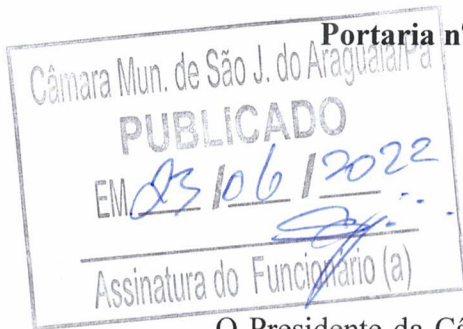




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ

Portaria nº 025/2023, em 01 de junho de 2023.



Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor SALIM CARVALHO JARDIM e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentar ao servidor **SALIM CARVALHO JARDIM**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Secretaria do Legislativo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São João do Araguaia, a partir de 1º/07/2023, referente ao exercício de 2022, conforme solicitação do mesmo, na data de 1º de junho de 2023.

I – Fica garantido ao servidor o pagamento de 1/3 (um terço) a mais do que o salário normal como gratificação de férias, com base no art. 115-B, X da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta da dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal, ficando o setor contábil e financeiro autorizado a tomar as providências que se fizerem necessário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará, 1º de junho de 2023.

Publique-se e cumpra-se.



Augusto Alves de Carvalho Neto
Presidente 2023/2024